



PORTARIA nº 205, de 15 de dezembro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002 e o art. 7º inciso “IX” alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Pró-cultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura e,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5, 11.6 e 11.7 e demais dispositivos do EDITAL Nº 005/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO FREI GIL GOMES 2011, de Apoio a Bandas Marciais e Corais de Vozes e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO ainda, que não há projeto suplente para a mesma Categoria/Módulo no presente certame.

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o projeto abaixo relacionado, por não cumprir com a entrega de documentação obrigatória, comprovação de regularidade fiscal e tributária e a assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo legal estabelecido no presente Edital:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO
ESTADUAL	Celebrai	Rosélia Nascimento da Silva	Rio dos Bois	A	I	10.000,00
ESTADUAL	Música na Escola	ACE – Colégio Estadual Dom Alano M. DU Noday	Palmas	B	I	10.000,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS**
www.to.gov.br

**Secretaria da Cultura
Fundação Cultural**
www.cultura.to.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

KÁTIA ROCHA
Presidente da Fundação Cultural